



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 185 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

<b>CÂMARAS</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
<b>1ª Câmara Civil</b>	Des. José Maurício Lisboa	1º a 3	Des. Paulo Ricardo Bruschi
<b>2ª Câmara Civil</b>	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 29	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
<b>4ª Câmara Civil</b>	Des. Selso de Oliveira	3 a 17	Des. André Carvalho
	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	1º a 29	Des. José Agenor de Aragão
<b>5ª Câmara Civil</b>	Des. Jairo Fernandes Gonçalves	10 a 19	Des. Ricardo Fontes
<b>6ª Câmara Civil</b>	Desa. Denise Volpato	3 a 22	Des. André Luiz Dacol
<b>7ª Câmara Civil</b>	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	11 a 21	Des. Osmar Nunes Júnior
<b>2ª Câmara Comercial</b>	Desa. Rejane Andersen	3 a 22	Des. Newton Varella Júnior
<b>3ª Câmara Comercial</b>	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 29	Des. Tulio Pinheiro
<b>1ª Câmara Público</b>	Des. Jorge Luiz de Borba	1º a 25	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva
<b>2ª Câmara Público</b>	Des. Henry Petry Júnior	3 a 14	Des. Cid Goulart

<b>CÂMARAS</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
<b>3ª Câmara Público</b>	Des. Ronei Danielli	3 a 14	Des. Jaime Ramos
	Des. Rodrigo Collaço	3 a 14	Desa. Sônia Maria Schmitz
		15 a 17	Des. Ronei Danielli
<b>5ª Câmara Público</b>	Des. Artur Jenichen Filho	1º a 29	Des. Vilson Fontana
<b>1ª Câmara Criminal</b>	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	1º a 5	Des. Paulo Roberto Sartorato
<b>3ª Câmara Criminal</b>	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	3 a 22	Des. Ernani Guetten de Almeida
<b>4ª Câmara Criminal</b>	Des. Alexandre d'Ivanenko	3 a 22	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli
<b>5ª Câmara Criminal</b>	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 29	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de de fevereiro do corrente ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 29/01/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3146437** e o código CRC **520544DF**.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 295 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 185 de 29 de janeiro de 2020 no que tange à designação dos magistrados abaixo relacionados para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado	Período	Substituto(a)	Motivo
1ª Câmara Público	Des. Jorge Luiz de Borba	1º a 15	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	Transferência do saldo remanescente de férias para época oportuna
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 5	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer	Comunicação de retorno às atividades

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 04/02/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3719896** e o código CRC **F2216B9A**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 309 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 185 de 29 de janeiro de 2020 no que tange à designação do Desembargador Tulio Pinheiro para substituir o Desembargador Sebastião César Evangelista na 3ª Câmara de Direito Comercial, que passa a ser pelo período de 1º a 5 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 05/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3724752** e o código CRC **313EF798**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 402 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito de Segundo Grau Bettina Maria Maresch de Moura (4770) para, no período de 14 a 29 de fevereiro do corrente ano, substituir o Desembargador Stanley da Silva Braga na 6ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 13/02/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4288305** e o código CRC **A311F502**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 481 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 185 de 29 de janeiro de 2020 no que tange à designação do Desembargador Osmar Nunes Júnior para substituir o Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade na 7ª Câmara de Direito Civil, que passa a ser pelo período de 11 a 19 e no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 19/02/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4309518** e o código CRC **3D2E8A8F**.